



SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 1998/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pela Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 e RG nº 3313982-2 SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a **EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A** inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60 situada na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, s/n, Craíbas/AL - CEP: 57.320-000, neste ato representada pela Senhora **ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES** portadora do CPF sob o nº 894.931.924-15 e pelo Senhor **MARNES COSTA MACHADO GOMES** portador do CPF sob o nº 025.434.934-09, residentes e domiciliados em Maceio/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 1998/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 3.433.551,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.543.1010.2078 – Tratamento de Resíduos Sólidos e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único: Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2022.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 1998/2021.

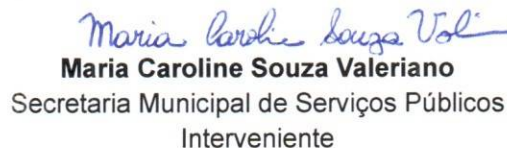
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

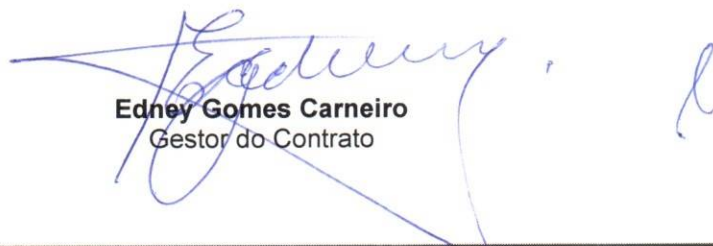
Arapiraca, 01 de abril de 2022


José Luciano Barbosa da Silva
Município de Arapiraca
Contratante


Maria Caroline Souza Valeriano
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Interveniente


Anna Karlla Brabo Magalhães
Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada


Marnes Costa Machado Gomes
Empresa Alagoas Ambiental S/A
Contratada


Edney Gomes Carneiro
Gestor do Contrato



ANEXO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1998/2021

| CLASSE | QUANTIDADE DE MESES | QUANTIDADE DE TONELADAS MENSAIS | QUANTIDADE DE TONELADAS TOTAL | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
|--|---------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Resíduos Sólidos Domiciliar – Classe IIA | 06 | 7.000 | 42.000 | R\$ 63,60 | R\$ 2.671.200,00 |
| Resíduos Sólidos Inertes – Classe IIB | 06 | 5.000 | 30.000 | R\$ 19,30 | R\$ 579.000,00 |
| Resíduos Sólidos de Podação | 06 | 200 | 1.200 | R\$ 37,47 | R\$ 44.964,00 |
| Resíduos Carcaça de Animais Mortos | 06 | 60 | 360 | R\$ 384,41 | R\$ 138.387,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 3.433.551,60 |